

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023****PROCESSO Nº 465/2023**

OBJETO: contratação do serviço de consultas de cardiologia em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EVERTON MULLER ALVES	19.236.423/0001-33	EVERTON MULLER ALVES		038.901.259-99	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Justifica-se a contratação deste serviço de consultas para atender demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a realização destes auxiliam no diagnóstico e tratamento a pacientes em acompanhamento de cardiologia.

Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) e a OPAS (Organização Pan-americana de Saúde), as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte no mundo. Estima-se que 31% de todas as mortes em nível global tenham como causa problemas cardiovasculares. Das 17 milhões de mortes prematuras (pessoas com menos de 70 anos) 37% são causadas por doenças cardiovasculares. Ainda segundo a OMS e a OPAS, a maioria das doenças cardiovasculares pode ser prevenida por meio da abordagem de fatores comportamentais de risco e é fundamental o diagnóstico e tratamento precoce, por meio de serviços de aconselhamento ou manejo adequado de medicamentos. Sendo assim, o Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, ressalta a necessidade da contratação de empresa especializada com vistas à prestação de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA através de atendimento e acompanhamento do Município, para atender pacientes referenciados pela Atenção Básica do SUS (Sistema Único de Saúde) e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste documento

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2880	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EVERTON MULLER ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 19.236.423/0001-33, estabelecida na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1618 SALA S/N QUADRA 174 LOTE 08 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/06/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente Comissão de Licitações

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Secretária

CESAR AUGUSTO ORTEGA- Membro